ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 125/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS Nº 2/2024.

Art. 2º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste comunicar a todos os interessados em concorrer a uma **BOLSA DE ESTUDOS,** regulamentada pelos **Decretos 489/2020 e 490/2020**, tendo como base o **ISS** recolhido pela **UGV – CENTRO UNIVERSITÁRIO** e pelo **IRRF** pela **UNIUV - Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória**, considerando o valor recolhido no exercício imediatamente anterior.

Item I - A concessão da **BOLSA DE ESTUDO**, trata-se de um Programa de Inclusão Social, implementado pelo Município de União da Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio de uma Comissão responsável pela sua execução.

Item II - Os estudantes interessados poderão fazer a sua Inscrição **no período de 04 a 08 de março de 2024**, junto à Secretaria Municipal de Educação, no seguinte horário: das 13:30 às 16:30 horas, na Rua Coronel Amazonas, 491, Bairro Navegantes, União da Vitória – PR.

Item III - Para a realização da Inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos, conforme preceitua o Art. 17 do Decreto 489/2020:

I. Ficha de inscrição de concessão da bolsa de estudo, devidamente preenchida;
II. Cadastro Único (CRAS);
III. RG (fotocópia);
IV. CPF (fotocópia);
V. Comprovante dos últimos 36 meses de residência em União da Vitória (fotocópia);
VI. Histórico Escolar (fotocópia);
VII. Comprovante de renda do Candidato;
VIII. Comprovante de renda dos membros da família;
IX. Cópia da declaração de imposto de renda do candidato e ou declaração de bens e valores;
X. Cópia da declaração de imposto de renda dos membros da família e ou declaração de bens e valores;

XI. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
XII. Declaração de Matrícula 2024.

§1º Os candidatos deverão entregar os documentos numerados, ordenados conforme relação acima e rubricados, em envelope lacrado, contendo na parte externa somente o nome e contato do candidato interessado na bolsa de estudos.

§2º A falta de um dos documentos solicitados, desclassificará automática o candidato do processo de concessão de bolsa de estudos.

Item IV - Os documentos juntados irão gerar um Processo Administrativo, e ser encaminhado para entrevista com a (as) assistente (s) social (is), do Município de União da Vitória para análise dos documentos e estudo social.

União da Vitória, 01 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO UNIUV/2024
BOLSAS DE ESTUDOS DE ISS

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____CIDADE:_____ESTADO_____
DATA DE NASCIMENTO:_____RG:_____CPF:_____
E-MAIL:_____
TELEFONE:_____
CURSO:_____ PERIDO QUE ESTARÁ CURSANDO EM 2024_____
PEDIODO: ( ) DIURNO ( ) NOTURNO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

O(a) acadêmico(a) contemplado(a), terá que prestas 100 (cem) horas sociais por ano, nos programas municipais conforme Lei 4645/2016, regulamentada pelo Decreto 489/2020.
Declaro residir em União da Vitória, nos últimos três anos, que resido com familiares, **e declaro que não conclui nenhum outro curso superior.**
Estou ciente que o(a) bolsista não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de incentivo ou programa restituível como PROUNI E FIES.
Declaro estar ciente, que poderei responder civil e criminalmente pelas informações inverídicas prestadas nesse processo.
Declaro conhecer minhas responsabilidade, mediante o beneficio concedido, conforme Lei 4645/2016, Decreto 489/2020, e me comprometo a cumpri-las na sua integralidade.
Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento me exclui automaticamente do processo de seleção.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. ( ) Cadastro único (CRAS).
2. ( ) RG – Fotocópia.
3. ( ) CPF – Fotocópia.
4. ( ) Comprovante de residência dos últimos 36 meses em União da Vitória.
5. ( ) Histórico escolar – Fotocópia.
6. ( ) Comprovante de renda do(a) candidato(a).
7. ( ) Comprovante de renda dos membros da família.
8. ( ) Cópia da declaração de IR do(a) candidato(a) ou declaração discriminando os bens com seus valores, caso não tenha bens, fazer declaração afirmando que não tem.
9. ( ) Cópia da de IR, dos membros da família e ou declaração discriminando os bens, como seus devidos valores, caso não possua bens, fazer declaração afirmando que não tem.
10. ( ) Comprovante de quitação eleitoral.
11. ( ) Comprovante de quitação serviço militar.
12. ( ) Declaração de matricula 2024.

União da Vitória, ____, de _____ de 2024.

(As páginas que compõe esse processo de inscrição, deverão ser numeradas pela ordem de sequência. e anexadas em um envelope que será lacrado e entregue a Secretária Municipal de Educação, mediante de protocolo de entrega. Na parte da frente do envelope deverá constar nome do acadêmico, instituição e telefone de contato.)

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO UGV/2024

BOLSAS DE ESTUDOS DE ISS

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____CIDADE:_____ESTADO_____
DATA DE NASCIMENTO:_____RG:_____CPF:_____
E-MAIL:_____
TELEFONE:_____
CURSO:_____ PERIDO QUE ESTARÁ CURSANDO EM 2024_____
PEDIODO: ( ) DIURNO ( ) NOTURNO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

O(a) acadêmico(a) contemplado(a), terá que prestas 100 (cem) horas sociais por ano, nos programas municipais conforme Lei 4448/14 regulamentada pelo Decreto 490/2020.
Declaro residir em União da Vitória, nos últimos três anos, que resido com familiares, **e declaro que não conclui nenhum outro curso superior.**
Estou ciente que o(a) bolsista não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de incentivo ou programa restituível como PROUNI E FIES.
Declaro estar ciente, que poderei responder civil e criminalmente pelas informações inverídicas prestadas nesse processo.
Declaro conhecer minhas responsabilidade, mediante o beneficio concedido, conforme Lei 4448/14, Decreto 490/2020, e me comprometo a cumpri-las na sua integralidade.
Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento me exclui automaticamente do processo de seleção.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. ( ) Cadastro único (CRAS).
2. ( ) RG – Fotocópia.
3. ( ) CPF – Fotocópia.
4. ( ) Comprovante de residência dos últimos 36 meses em União da Vitória.
5. ( ) Histórico escolar – Fotocópia.
6. ( ) Comprovante de renda do(a) candidato(a).
7. ( ) Comprovante de renda dos membros da família.
8. ( ) Cópia da declaração de IR do(a) candidato(a) ou declaração discriminando os bens com seus valores, caso não tenha bens, fazer declaração afirmando que não tem.
9. ( ) Cópia da de IR, dos membros da família e ou declaração discriminando os bens, como seus devidos valores, caso não possua bens, fazer declaração afirmando que não tem.
10. ( ) Comprovante de quitação eleitoral.
11. ( ) Comprovante de quitação serviço militar.
12. ( ) Declaração de matricula 2024.

União da Vitória, ____, de _____ de 2024.

(As páginas que compõe esse processo de inscrição, deverão ser numeradas pela ordem de sequência. e anexadas em um envelope que será lacrado e entregue a Secretária Municipal de Educação, mediante de protocolo de entrega. Na parte da frente do envelope deverá constar nome do acadêmico, instituição e telefone de contato.)

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)